

KALUNGA S.A.

CNPJ/ME nº 43.283.811/0001-50
NIRE 35300558120

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 04 de maio de 2023, às 14h00, na sede da Kalunga S.A. ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, Rua da Mooca, nº 766, 4º e 5º andares, Mooca, CEP 03104-010.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Sérgio Menezes Garcia, Presidente, e o Sr. Plínio José Lopes Shiguematsu, Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da emissão pela Companhia de notas comerciais escriturais.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, registrou-se a presença do Srs. Felipe de Albuquerque Campos, Diretor Financeiro e de Relação com os Investidores e Plínio Shiguematsu, Diretores da Companhia. Os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar a emissão, a emissão pela Companhia de notas comerciais escriturais, objeto de colocação privada, a serem subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S.A, no valor total R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("Notas Comerciais"). Serão emitidas 30.000 (trinta mil) Notas Comerciais, com Valor Nominal Unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. As Notas Comerciais vencerão em até 12 meses, contados da data da respectiva emissão, com pagamento do principal no seu vencimento (bullet), e juros trimestrais. Foi aprovada a concessão de garantia pela Companhia sobre os recebíveis disponíveis de cartões de crédito, nos limites negociados pela diretoria, adicionalmente ao aval dos sócios. Os membros da Diretoria ficam autorizados a negociar os demais termos e condições para emissão das Notas Comerciais, inclusive para a obtenção de taxa de remuneração mais vantajosa para a Companhia.
 - 5.1.** Os Srs. Conselheiros autorizaram a Diretoria a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à realização das deliberações acima, incluindo a assinatura de quaisquer documentos necessários e a ratificação dos atos já realizados.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Paulo Sérgio Menezes Garcia – Presidente; e Plínio José Lopes Shiguematsu – Secretário. **Conselheiros presentes:** Paulo Sérgio Menezes Garcia, Emerson Piovezan, José Roberto Menezes Garcia, Antônio Maurício Maurano e Germán Pasquale Quiroga Vilardo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 04 de maio de 2023.

Plínio José Lopes Shiguematsu
Secretário